



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador

EVERTON ROMEIRO - PSDB

Solicitação nº.	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	22	06	2022	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	24	06	2022			

No dia 22 de junho serão realizadas as inscrições na sede da **UCVMS** (União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso Sul) para o Seminário Estadual de Vereadores em Campo Grande-MS,.

No dia 23 das 14:00 as 16:00 horas será realizada a palestra com seguintes temas (O vereador e a otimização das políticas públicas e o Desenvolvimento sustentável no Mato Grosso Do Sul).

No dia 24 das 09:00 as 12:00 horas será realizada a palestra com seguintes temas, (Marketing Político – O impacto das redes sociais nas eleições).

Aquidauana/MS | 21 | 06 | 2022

Solicitante	
	VEREADOR EVERTON ROMEIRO - PSDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

LOCAL

22/06/2022

**INSCRIÇÕES SEDE UCVMS
DAS 09 HORAS AS 17 HORAS**

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-prefeitos,
Vereadores, Controladores,
Secretários, Diretores,
Vereadores, Assessores Jurídico
Assessores de bancada,
Assessores parlamentares,
Sindicatos, Associações.

LOCAL DO SEMINÁRIO

**BIOPARQUE PANTANAL
AV. AFONSO PENA, 6277
CHÁCARA CACHOEIRA,
CAMPO GRANDE - MS,**

PASSEIO NO BIOPARQUE DIA 23/6/22 DAS 16 ÀS 17 HORAS

PALESTRANTE

LUIS CARLOS MORENTE
CORDENADOR DA REDE
+ MAIS BRASIL



TEMA

23/06/2022
09 HORAS AS 12 HORAS
*O VEREADOR E A
OTIMIZAÇÃO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS.*

PALESTRANTE

JAIME VERRUCK

SECRETÁRIO DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR



TEMA

23/06/2022
14 HORAS AS 16 HORAS
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NO MATO GROSSO DO SUL:
DESAFIOS E PERSPECTIVAS

PALESTRANTE

ESTELA MARYS

CIENTISTA POLÍTICA E
ASSESSORA NO GOV FEDERAL
BRASÍLIA DF



TEMA

24/06/2022
09 HORAS AS 12 HORAS
MARKETING POLÍTICO -
O IMPACTO DAS REDES
SOCIAIS NAS ELEIÇÕES



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Everton Romero** com data de 22, 23 e 24 de junho de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de Seminário Estadual de Vereadores.

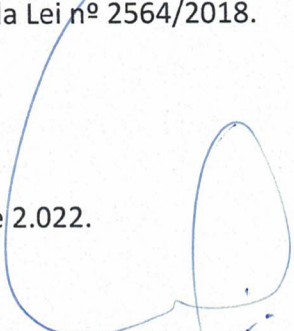
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de junho de 2.022.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico
(assinado digitalmente)

**Emissão de comprovantes**

21/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:41:00
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.560
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EVERTON ROMERO
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.560-6
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	5.EB0.65A.386.600.331
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR

Éverton Romeiro

Relatório de Viagem n°. 07 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWA 5A35	22/06	08:00h	24/06	15:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
AV. Hiroshima, Nº 1561 – Carandá Bosque – Campo Grande-MS	No dia 22/06 – 9h às 17h Inscrições na Cede da UCVMS
AV. Afonso Pena, Nº6277 - Bairro Chácara Cachoeira MS. Auditório Bioparque Pantanal.	Quinta Feira 23/06 – 9h às 12h – palestra com Luis Carlos Morente, Coordenador da rede MAIS BRASIL. Tema: O vereador e a otimização das políticas públicas.
	Quinta Feira 23/06 – 14h às 16h – palestra com Jaime Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Tema: Desenvolvimento Sustentável no Mato Grosso do Sul.
	No dia 24/06 – 9h às 12h – palestra com a S.r.a Estala Marys, Cientista Política e Assessora no Governo Federal – Brasília (DF). Tema: Marketing Político: o impacto das redes sociais nas eleições.

Resultados Alcançados

Ótimos.

Obtive um amplo conhecimento na área do desenvolvimento Econômico e Sustentável que irei aplicar no meu Mandato como Vereador na minha cidade.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Ver. Everton Romeiro – PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **EVERTON ROMERO** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

Handwritten signature



22/06 Inscrições na Cede da UCV-MS



23/06 das 9h às 12h no Auditório do Bioparque Pantanal, palestra com o Coordenador da rede MAIS BRASIL Sr. Luis Carlos Morente. Tema: O vereador e a otimização das políticas públicas.



23/06 das 14h às 16h no Auditório do Bioparque Pantanal, palestra com Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, Sr. Jaime Verruck. Tema: Desenvolvimento Sustentável no Mato Grosso do Sul: desafios e perspectivas.



24/06 das 9h às 12h no Auditório do Bioparque Pantanal, palestra com a Cientista Política e Assessora no Governo Federal de Brasília (DF) S.r.a Estela Marys. Tema: Marketing Político: o impacto das redes sociais nas eleições.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

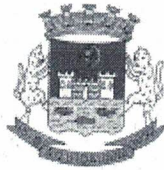
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 22 a 24 de junho;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Lista de presença;
- Laudo fotográfico dos eventos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno